



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE LAGUNA

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2014-DF

Os Doutores RENATO MÜLLER BRATTI, Juiz de Direito da Vara Criminal, respondendo pela 2ª Vara Cível e Diretor do Foro, e RACHEL BRESSAN GARCIA MATEUS, Juíza Substituta, respondendo pela 1ª Vara Cível, da Comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO:

I – A manutenção, pela Vigilância Sanitária, da interdição das 11 salas do prédio do Forum desta comarca, até a conclusão do todo o processo de desinfecção e até a realização do fechamento dos vãos para impossibilitar a penetração de aves sobre a laje do prédio;

II – A informação do setor de Engenharia do Tribunal de Justiça, de que a realização dos trabalhos de limpeza e higienização e também o fechamento dos vãos para impossibilitar a penetração de aves sobre a laje deve concluir-se em 30/01/2014;

III – O acolhimento pela Corregedoria-Geral da Justiça do pedido desta comarca para suspensão do expediente e dos prazos processuais, conforme a necessidade, uma vez que não se mostra crível submeter servidores e jurisdicionados ao risco de uma contaminação;

IV – O contido nos artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como na Circular n. 53 de 25/08/2009 e na Circular n. 6 de 27/03/2012,

CONJUNTAMENTE RESOLVEM:

1. Prorrogar a suspensão dos prazos judiciais na 1ª Vara Cível e na 2ª Vara Cível desta comarca, no período de 27/01/2014 a 30/01/2014.
2. A realização das audiências designadas para o período da suspensão, caso haja possibilidade, ficarão a critério de cada Juiz.



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE LAGUNA

3. Encaminhe-se cópia desta portaria e das portarias 001/2014-DF e 003/2014-DF, ao TSI da comarca para efetuar os ajustes de prazos necessários no SAJ.

4. Dê-se ciência aos Promotores de Justiça da Comarca, a todos os funcionários e estagiários.

5. Encaminhe-se cópia desta portaria, via correio eletrônico, em formato "pdf" à Corregedoria Geral da Justiça (cgj@tjsc.jus.br) a Presidência do Tribunal de Justiça (apoiojp@tjsc.jus.br), bem como ao Conselho Gestor da Intranet (cgintranet@tjsc.jus.br), para publicação no site do Tribunal.

6. Afixe cópia desta portaria no átrio do fórum.

7. Encaminhe-se cópia ao Presidente da OAB local para que dê ciência a todos os Advogados da comarca.

Publique-se e cumpra-se.

Laguna, 27 de janeiro de 2014.

Renato Müller Bratti

Juiz de Direito da Vara Criminal, Diretor do Foro e que responde pela 2ª Vara Cível

Rachel Bressan Garcia Mateus

Juíza Substituta que responde pela 1ª Vara Cível